ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - ALEMA

Processo Administrativo n° 0273/2024
Dispensa Eletrônica n°03/2024 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau - São Luís - Maranhão – Cep. n° 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto a **Aquisição produtos químicos e materiais para limpeza e conservação da qualidade da água das piscinas adulto, infantil e caixa d'água, localizadas na Sede Social da Assembleia Legislativa do Maranhão, bem como o controle da potabilidade da reserva técnica (cisternas e caixas d'água) e desinfecção do Sistema de Tratamento de Efluentes localizadas na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n° 0273/2024**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SANIGRAN LTDA	
CNPJ: 15.153.524/0001-90	**Telefone:** (41) 3151-0688 / 3047-6688
Endereço: Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, Paraná. CEP: 83507-500	**E-mail:** licitacao.sanigran@gmail.com
Representante Legal: Alexandre Stresser **RG:** 8.625.888-9 SESP/PR **CPF:** 046.878.919-77	

ALEXANDRE STRESSER: 04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.13 18:58:56-03'00'

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Clarificante: Função de decantar e de clarear a água da piscina, deixando-a com aspecto límpido e transparente.	Saniclor Clarificante e Floculante / Chemie	Litro	30	R$ 18,53	R$ 555,90
2	Algicida de choque: Controlar e não proliferar algas no azulejo, escada e água da piscina.	Keep Clor Algicida Choque / Chemie	Litro	20	R$ 25,50	R$ 510,00
3	Redutor de pH: Reduzir o pH e a alcalinidade e elimina a turbidez (água leitosa) da água da piscina.	Saniclor pH Menos / Chemie	Litro	10	R$ 25,16	R$ 251,60
4	Cloro granulado (Ação 3 em 1): Dicloroisocianurato de sódio dihidratado 40,8% de cloro ativo destinado ao tratamento de água da piscina (algicida 3 em 1). Balde de 10 kg.	Saniclor Crystal Clear / Chemie	Balde 10 kg	15	R$ 252,22	R$ 3.783,30
5	Cloro em tablete (Ação 3 em 1): Ácido tricloroisocianúrico com 85% de cloro ativo destinado ao tratamento de água da piscina. Cloro estabilizante, clarificante, algicida e algistático. Tablete de 200g.	Keep Clor Mix Line Pastilha / Chemie	Tablete de 200g	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00
6	Limpa borda: Detergente aniônico neutro, que não interfere no pH da água, limpa as paredes laterais da piscina.	Saniclor Bordas / Chemie	Litro	8	R$ 16,00	R$ 128,00
7	Sulfato de Alumínio: Decantar as impurezas da água, eliminando o problema da água turva.	Keep Clor Decantador / Chemie	Kg	20	R$ 7,90	R$ 158,00
8	Kit medidor de pH e cloro livre: medir o nível de pH e a concentração do residual de cloro.	Keep Clor Kit teste pH/Cloro / Chemie	kit	10	R$ 41,73	R$ 417,30
9	Kit medidor de alcalinidade: medir o nível de alcalinidade da água.	Keep Clor Kit teste Alcalinidade / Chemie	Kit	10	R$ 55,27	R$ 552,70
10	Reagente de PH Vermelho de Fenol.	Keep Clor / Chemie	Unidade	40	R$ 9,98	R$ 399,20
11	Reagente de Cloro Orto-Tolidina.	Keep Clor / Chemie	Unidade	40	R$ 10,80	R$ 432,00
12	Escova curva de aço inox com 25cm para fixação em qualquer vara telescópica: limpeza profunda de paredes, fundo e cantos da piscina, remove as sujidades mais grossas. 25x3x4,5cm (CxLxA).	Pooltec	Unidade	6	R$ 39,58	R$ 237,48
13	Peneira para limpeza de piscina tipo Puça com armação metálica em polietileno c/ proteção UV, adaptável a qualquer vara telescópica: limpeza de folhas e outros. Tamanho G.	Pooltec	Unidade	6	R$ 41,90	R$ 251,40
	Valor Total do Lote 1					**R$ 14.876,88**

ALEXANDRE STRESSER: 04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.13 18:58:56-03'00'

Lote 02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
14	Hipoclorito de cálcio Ingredientes ativos: Hipoclorito de cálcio (cloro disponível – 65%) Ingredientes inertes: Carbonato de cálcio, cloreto de cálcio, hidróxido de cálcio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio e água – 35%. Balde de 10kg.	Keep Clor Hipoprime / Chemie	Balde de 10kg	15	R$ 290,00	R$ 4.350,00
15	Cloro estabilizante em Pastilha: Ácido tricloroisocianúrico 100% com 90% de teor de cloro ativo. Para uso no Clorador automático de poços. Pastilhas de 20 g.	Tricloro 90 Pro 20g / Chemie	Pastilhas de 20 g	1.200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
16	Cal hidratada calcítica Ca (OH)2 (Embalagem de 20 Kg)	Hydra	Kg	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
Valor Total do Lote 2						**R$ 11.870,00**
Valor Total Geral						**R$ 26.746,88**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

ALEXANDRE STRESSER: 04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.13 18:58:56-03'00'

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e o órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

ALEXANDRE STRESSER: 04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.13 18:58:56-03'00'

b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei 14.133/2021 e suas alterações**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

ALEXANDRE STRESSER: 04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.13 18:58:56-03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 14 de Março de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.12 19:35:45 -03'00'

Alexandre Stresser
CPF nº 046.878.919-77
Representante Legal

ALEXANDRE STRESSER: 04687891977 Assinado digitalmente por ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Data: 2024.03.13 18:58:56-03'00'

Fls.: 219
Proc.: 0273/2024
Rubrica:

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2024. Dispensa Eletrônica N° 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição produtos químicos e materiais para limpeza e conservação da qualidade da água das piscinas adulto, infantil e caixa d'água, localizadas na Sede Social da Assembleia Legislativa do Maranhão, bem como o controle da potabilidade da reserva técnica (cisternas e caixas d'água) e desinfecção do Sistema de Tratamento de Efluentes localizadas na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 26.746,88 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa SANIGRAN LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 15.153.524/0001-90. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Alexandre Stresser, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SANIGRAN LTDA	
CNPJ: 15.153.524/0001-90	**Telefone:** (98) 3151-0688 e 3047-6688
Endereço: Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, Paraná. CEP 83.507-500	**E-mail:** licitacao.sanigran@gmail.com
Representante Legal: ALEXANDRE STRESSER **RG:** 8.625.888-9 SESP/PR **CPF:** 046.878.919-77	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Clarificante: Função de decantar e de clarear a água da piscina, deixando-a com aspecto límpido e transparente.	Saniclor Clarificante e Floculante / Chemie	Litro	30	R$ 18,53	R$ 555,90
2	Algicida de choque: Controlar e não proliferar algas no azulejo, escada e água da piscina.	Keep Clor Algicida Choque / Chemie	Litro	20	R$ 25,50	R$ 510,00
3	Redutor de pH: Reduzir o pH e a alcalinidade e elimina a turbidez (água leitosa) da água da piscina.	Saniclor pH Menos / Chemie	Litro	10	R$ 25,16	R$ 251,60
4	Cloro granulado (Ação 3 em 1): Dicloroisocianurato de sódio dihidratado 40,8% de cloro ativo destinado ao tratamento de água da piscina (algicida 3 em 1). Balde de 10 kg.	Saniclor Crystal Clear / Chemie	Balde 10 kg	15	R$ 252,22	R$ 3.783,30
5	Cloro em tablete (Ação 3 em 1): Ácido tricloroisocianúrico com 85% de cloro ativo destinado ao tratamento de água da piscina. Cloro estabilizante, clarificante, algicida e algistático. Tablete de 200g.	Keep Clor Mix Line Pastilha / Chemie	Tablete de 200g	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00
6	Limpa borda: Detergente aniônico neutro, que não interfere no pH da água, limpa as paredes laterais da piscina.	Saniclor Bordas / Chemie	Litro	8	R$ 16,00	R$ 128,00
7	Sulfato de Alumínio: Decantar as impurezas da água, eliminando o problema da água turva.	Keep Clor Decantador / Chemie	Kg	20	R$ 7,90	R$ 158,00
8	Kit medidor de pH e cloro livre: medir o nível de pH e a concentração do residual de cloro.	Keep Clor Kit teste pH/Cloro / Chemie	kit	10	R$ 41,73	R$ 417,30
9	Kit medidor de alcalinidade: medir o nível de alcalinidade da água.	Keep Clor Kit teste Alcalinidade / Chemie	Kit	10	R$ 55,27	R$ 552,70
10	Reagente de PH Vermelho de Fenol.	Keep Clor / Chemie	Unidade	40	R$ 9,98	R$ 399,20
11	Reagente de Cloro Orto-Tolidina.	Keep Clor / Chemie	Unidade	40	R$ 10,80	R$ 432,00
12	Escova curva de aço inox com 25cm para fixação em qualquer vara telescópica: limpeza profunda de paredes, fundo e cantos da piscina, remove as sujidades mais grossas. 25x3x4,5cm (CxLxA).	Pooltec	Unidade	6	R$ 39,58	R$ 237,48
13	Peneira para limpeza de piscina tipo Puça com armação metálica em polietileno c/ proteção UV, adaptável a qualquer vara telescópica: limpeza de folhas e outros. Tamanho G.	Pooltec	Unidade	6	R$ 41,90	R$ 251,40
	Valor Total do Lote 1					**R$ 14.876,88**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
14	Hipoclorito de cálcio Ingredientes ativos: Hipoclorito de cálcio (cloro disponível – 65%) Ingredientes inertes: Carbonato de cálcio, cloreto de cálcio, hidróxido de cálcio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio e água – 35%. Balde de 10kg.	Keep Clor Hipoprime / Chemie	Balde de 10kg	15	R$ 290,00	R$ 4.350,00
15	Cloro estabilizante em Pastilha: Ácido tricloroisocianúrico 100% com 90% de teor de cloro ativo. Para uso no Clorador automático de poços. Pastilhas de 20 g.	Tricloro 90 Pro 20g / Chemie	Pastilhas de 20 g	1.200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
16	Cal hidratada calcítica Ca (OH)2 (Embalagem de 20 Kg)	Hydra	Kg	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
	Valor Total do Lote 2					**R$ 11.870,00**
	Valor Total Geral					**R$ 26.746,88**

Valor Total Registrado: R$ 26.746,88 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5082/2023. Pregão Eletrônico N° 031/2023 – **CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos institucionais realizados pela ALEMA e o gerenciamento e fornecimento da alimentação da Creche Escola Sementinha e Projeto Sol Nascente, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$8.051.682,12 (oito milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa Catarina Produções E Comunicação LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 02.808.745/0001-07. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Eliziane Galvao Cunha, Representante Legal da Empresa.